



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

SEGER / SUPAI
Nº Processo: 64019063
Fls. nº: 096
Rubrica:

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL
IMÓVEL Nº 002/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS – SEGER E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – PMES, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela sua Secretária de Estado (Respondendo), Senhora **SANDRA HELENA BELLON**, doravante denominado **CEDENTE** e do outro lado, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada à Av. Maruípe, nº 2111, Maruípe, nesta Capital, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, em observância aos dispositivos legais e tendo em vista o que consta dos autos nº **64019063**, resolvem por este instrumento de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** do bem patrimonial imóvel constituído de um lote medindo 200 m², com benfeitorias, situado na Praça Alexandrino Ribeiro, nº 82, esquina com a Rua Floriano Rubim, bairro Centro, no Município de Mantenópolis/ES, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar do município de Mantenópolis, conforme Relatório de Avaliação de Bem Imóvel para Fins Contábeis (RAC) nº de ordem SEGER 019-2014 e respectivos registros fotográficos elaborados pela Comissão de Avaliação Imobiliária, constante dos autos em epígrafe.

O **CESSIONÁRIO** declara neste ato, receber o imóvel acima descrito, destinado exclusivamente para fins de utilização da Polícia Militar no município de Mantenópolis, tudo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

O **CESSIONÁRIO** se compromete a devolver oficialmente ao **CEDENTE**, por meio de **Termo de Devolução**, conforme previsto no Art. 48 do Decreto Estadual nº 3126-R/2012, o imóvel em perfeito estado de conservação e em condições de uso imediato, ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes ou descumprimento de quaisquer condições aqui estabelecidas.

Não ocorrendo a devolução por meio do referido **Termo**, o imóvel permanecerá sob plena responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

O **CESSIONÁRIO** fica ainda incumbido de providenciar perante aos Órgãos Públicos quaisquer autorizações e demais providências necessárias para construções e/ou reformas necessárias ao imóvel.

Vitória,de.....de 2015.

CEDENTE:

.....

SANDRA HELENA BELLON

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
Respondendo

CESSIONÁRIO:

.....

MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO

Comandante Geral da Polícia Militar

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2).....

Nome:

CPF:

367154 / 2 19/07/2008
5

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
367154 / 2 18/07/2013
10

LUZIETE SANTOS ROCHA
2703769 / 1 15/02/2015
10

LUZIMARA LAHASS SILLER
363380 / 51 20/02/2015
26

LUZINETE BERNARDES FRIQUES
2735377 / 3 03/11/2014
5

MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
3107353 / 1 23/01/2015
5

MARCELO DE OLIVEIRA
2458438 / 3 06/01/2015
5

MARCIA CHRISTINA DE BRITO
32565 / 2 20/01/2015
5

MARCIA SELVATICE TOURINHO
314708 / 7 12/02/2015
10

MARCOS TADEU SOBRINHO MACHADO
2990407 / 3 26/02/2015
20

MARIA BERNARDETE REGATTIERI
3097773 / 1 09/01/2015
5

MARIA DE LOURDES DE LESSA
2684756 / 2 03/01/2015
15

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
213552 / 51 30/01/2015
60

MARIELLI DE SOUZA RIBEIRO
362831 / 1 27/01/2015
16

MARILIA FRAGA DOS SANTOS
362594 / 51 24/02/2015
26

MYRIAM MARIA SOUZA PEREIRA
235171 / 52 05/02/2015
48

NATALIA AZEREDO CARNIELLI
3103420 / 1 04/12/2014
5

NATUREZA VIEIRA
3108880 / 1 25/02/2015
5

NILDA DE SOUZA BARBOSA
2695790 / 1 23/02/2015
10

RENATA SENNA PAZ MOURE
2823748 / 3 20/11/2014
5

ROSEMERY GUEIS NUNES ERLACHER
2488493 / 2 01/02/2015
5

ROZALINA MARIA LEPAUS
251085 / 51 18/02/2015
30

SANDRO MONTEIRO RODRIGUES
374572 / 51 14/12/2014
20

SIMONE CARVALHO TRANCOSO
MODELO
2611120 / 5 01/01/2015
5

SIMONE CARVALHO TRANCOSO
MODELO
2611120 / 6 26/03/2015
5

SUELY MARIA DE ASSIS GUIMARAES
138270 / 52 25/02/2015
15

SUZANA VIEIRA MANSO THIEBAUT
275934 / 7 09/02/2015
10

THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES
2752468 / 1 14/09/2014
10

VANUSA DA SILVA
2872340 / 3 04/02/2015
5

VERA LUCIA FONTANA
2419491 / 3 05/10/2014
15

ZENILDA PASCHOAL D AVILA
264079 / 51 20/02/2015
48

Protocolo 151058

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2015

Processo: 64019063

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de Uso do imóvel constituído de uma área de terreno medindo 200 m², com benfeitorias, situado na Praça Alexandrino, esquina com a Rua Floriano Rubim, nº 82, Bairro Centro, no Município de Mantenedópolis, destinado ao funcionamento do Destacamento da Polícia Militar nesse município.

Vitória, 14 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Protocolo 151201

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Instrução de Serviço

N.º 030/2015, de 13.05.2015
A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de

outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1.760-R de 07 de dezembro de 2006. **RESOLVE: ART. 1º** - Designar os representantes dos órgãos e secretarias abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento, a qual será responsável por todos os atos necessários para administrar, fiscalizar e avaliar o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado por meio do processo 64677869. **ART. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento ESESP/UVV, conforme segue:

Representantes da ESESP:
Titular: SYLVANA MARSHALL TORRES POÇAS. Suplente: MARCOS AMÉRICO VILLAS BOAS.

Representantes da UVV:
Titular: ANA PAULA RABELLO LYRA. Suplente: DANILO ROBERTO PEREIRA SANTIAGO. Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social:

Titular: GUILHERME PACÍFICO SILVA. Suplente: ALESSANDRO DARÓS.

Representante da Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas:

Titular: EVALDO FRANÇA MARTINELLI. Suplente: BRUNA BOLONHA DE MENEZES.

Representante da Secretaria de Estado de Justiça:

Titular: RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO. Suplente: MARIANABUSATTO RODRIGUES DA CRUZ MENEGHELLI.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 13 de maio de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
-Respondendo-

Protocolo 151125

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 74049/2015

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Contratado: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME..

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (conectores de cabos de rede).

Valor Total: R\$ 1.748,50 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 04122054322650000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, e 3.3.90.30.26, Fonte: 0101.

Processo: 67919278.

Modalidade: Compra Direta.

Vitória, 13 de maio de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
-Respondendo-

Protocolo 151128

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º16/2015

Os contribuintes relacionados no

Anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem deste, os créditos tributários lançados nas Notificações de Débito que tramitam nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77, Inciso II, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a demonstrar a existência de erro de fato nos referidos lançamentos, nos termos do § 2º do Art. 154, da Lei 7000, de 27/12/2001, sob pena de automática inscrição em DÍVIDA ATIVA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

I - Razão Social;
II - N. de Inscrição Estadual;
III - N. Notificação de Débito;
IV - Número do Processo.

SANTA LEOPOLDINA

AREIAS OLIVEIRA LTDA;
082.826.61-7; 0046563-0;
68335733

SERRA

CALMEC MANUTENÇÃO & SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA; 082.800.84-7; 0047073-4; 68605943
INBRAC S/A CONDUTORES ELÉTRICOS; 080.621.91-0; 0046314-4; 68333242
VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; 082.470.98-7; 0047609-1; 69320969

VIANA

VITAPLAST IND. E COM. DE EMBAL. PLÁSTICAS LTDA; 082.537.86-0; 0046498-1; 68335083

VILA VELHA

BOX IN BOX LTDA; 082.994.35-8; 0047160-3; 68606818
DBBL DISTRIBUIDORA BRAS DE BEBEDOUROS LTDA; 082.790.27-2; 0042622-8; 65983335

VITORIA

ALASKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 081.709.36-6; 0046072-4; 68330820
RCLCOMERCIOEREPRESENTAÇÕES LTDA; 082.844.06-2; 0043378-5; 66324734

Vila Velha, 14 de maio de 2015

JEFFERSON S. BULLUS
SUBGERENTE FISCAL - REGIÃO METROPOLITANA

Protocolo 150990

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUFIS-NO Nº 12/2015

O Subgerente Fiscal da Região Noroeste, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no art. 812, inc. V, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, INTIMA as empresas abaixo relacionadas, nas pessoas de seus representantes legais, a recolher aos cofres públicos estaduais, no prazo de trinta dias, contados a